ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 400 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancion a seguinte deliberação:.

Art. 1º.- Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autor zado a abrir o crédito especial de NCR$.1.400,00(um mil e quatrocento cruzeiros novos) para aquisição de 300(trezentos) sacos de cimento pa a conclusão das obras do Campo de Futebol do Estádio Municipal.

Art. 2º.- Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de re ta, nos têrmos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º.- A presente deliberação entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.